



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 208, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Revogada pela [Portaria PRES nº 215, de 5 de setembro de 2022](#)

~~Altera a comissão encarregada pela fiscalização do Contrato nº 12/2020 – MPF/ES, referente a execução da etapa final da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República no Espírito Santo.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), resolve:~~

~~Art. 1º Alterar a comissão de fiscalização do Contrato nº 12/2020 - MPF/ES:~~

PGEA da contratação	1.17.000.000406/2020-91
Objeto da contratação	Contratação de empresa com atuação na área de engenharia para execução da etapa final da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República no Espírito Santo.
Empresa Contratada	OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	81.051.666/0001-70
Nota de Empenho	2020NE000445
Forma de Contratação	Concorrência nº 01/2020
Valor Global do Contrato	R\$ 26.925.008,46 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil e oito reais e quarenta e seis centavos)
Prazo de Vigência	36 (trinta e seis) meses.
Prazo de Execução	24 (vinte quatro) meses.

~~Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo/ES, para atuarem conforme segue:~~

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
Frederico Márcio Araújo Oliveira	26125	Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil	PR-ES/GABPC/SE	Fiscal de Obra e de Contrato	Presidente
Renato Magnago Freire	32054	CC-2 Assessor Nível II	PR-ES/GABPC/SE	Fiscal de Obra e de Contrato	Membro
André Dalla Bertollo	6422	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PR-ES/GABPC/SE/SESOT	Fiscal de Contrato	Membro
Pauline Bubach França Gomes	21277	Técnica do MPU/Administração	PR-ES/GABPC/SE/CA/SECGC	Fiscal de Contrato	Membro

~~Art. 3º A comissão será presidida pelo servidor Frederico Márcio Araújo de Oliveira, Engenheiro Civil; § 1º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e afastamentos, pelo servidor André Dalla Bertollo. § 2º A servidora Pauline Bubach França Gomes, no desempenho da função de fiscal de contrato, cumprirá apenas os encargos de fiscal documental, já que seu trabalho se realizará de forma remota.~~

~~Art. 4º Todos os membros devem tomar conhecimento do inteiro teor do Contrato, da legislação pertinente e suas alterações, e do Projeto Executivo, registrando todas as ocorrências em diário de obra eletrônico;~~

~~Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;~~

~~Art. 6º Revogo a [PORTARIA MPF/ES Nº 21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021](#).~~

~~Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 38.](#)